



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD GERAL POLÍ E PROG ESTU**

RETIFICAÇÃO Nº 12 / 2023 - CGPPES/REI (11.01.18.82)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de outubro de 2023.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, junto à Pró-reitora de Ensino, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições legais, RETIFICAM o Edital nº 88/2023, referente ao Programa de Auxílios Estudantis (PAE), conforme segue:

1) RETIFICA-SE O ITEM 2.2.3.1:

Onde se lê:

Aos formandos, o direito ao recebimento do Auxílio-Moradia finaliza com a colação de com a conclusão dos componentes curriculares obrigatórios.

Leia-se:

Aos formandos, o direito ao recebimento do Auxílio-Moradia finaliza com a conclusão dos componentes curriculares obrigatórios.

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 14:00)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 10:06)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004573/2023-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **21c6899b6a**